

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7 REGIAO - SETOR DE LICITACOES - (CE)

Licitação: (Ano: 2018/ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7 REGIAO / Nº Processo: PE 047/2018)

às 10:35:55 horas do dia 09/03/2018 no endereço AV SANTOS DUMONT 3384, bairro ALDEOTA, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CLARA DE ASSIS SILVEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: PE 047/2018 - 2018/PE 009/18 que tem por objeto Registro de preços para contratação de serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/03/2018 15:33:12:190	PANEBOX-PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-EPP	R\$ 200.000,00
01/03/2018 13:24:08:569	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI	R\$ 136.440,00
09/03/2018 09:13:19:300	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 136.444,32
08/03/2018 10:43:05:323	ANDREZA DE A. PINTO COSTA	R\$ 127.824,50
28/02/2018 09:52:50:390	R M DE SOUSA MENDONCA ME	R\$ 999.999,99
09/03/2018 07:30:22:700	RICARDO CAMARA ME	R\$ 135.000,00
08/03/2018 15:24:28:626	SILVANA CAMARA ME	R\$ 136.500,00
08/03/2018 16:25:59:693	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 125.299,60
08/03/2018 09:56:00:646	EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME	R\$ 136.000,00
09/03/2018 08:16:35:792	W S A PADARIA LTDA	R\$ 134.988,32

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/03/2018 10:54:42:580	SILVANA CAMARA ME	R\$ 76.500,20
09/03/2018 10:54:36:646	RICARDO CAMARA ME	R\$ 77.999,10
09/03/2018 11:01:21:830	W S A PADARIA LTDA	R\$ 80.470,00
09/03/2018 10:55:45:053	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 80.475,00
09/03/2018 10:47:15:920	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI	R\$ 94.400,00
09/03/2018 11:04:32:193	ANDREZA DE A. PINTO COSTA	R\$ 123.410,99

09/03/2018 11:04:18:474	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 123.414,89
08/03/2018 09:56:00:646	EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME	R\$ 136.000,00
05/03/2018 15:33:12:190	PANEBOX-PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-EPP	R\$ 200.000,00
28/02/2018 09:52:50:390	R M DE SOUSA MENDONCA ME	R\$ 999.999,99

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 09/03/2018, às 11:10:35 horas, no lote (1) - Serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/03/2018, às 15:19:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/03/2018, às 15:19:25 horas, no lote (1) - Serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A proposta atende a todas as condições do edital; preço compatível com o estimado para a contratação; documentação regular. No dia 06/04/2018, às 09:19:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/04/2018, às 09:19:33 horas, no lote (1) - Serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CLARA DE ASSIS SILVEIRA - desclassificou o fornecedor: SILVANA CAMARA ME. No dia 09/04/2018, às 15:15:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/04/2018, às 15:15:44 horas, no lote (1) - Serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A proposta escrita atende a todas as condições do edital; preço compatível com o estimado para a contratação; documentação regular. No dia 10/04/2018, às 15:41:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/04/2018, às 15:41:34 horas, no lote (1) - Serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve interposição de recursos. No dia 10/04/2018, às 15:44:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/04/2018, às 15:44:28 horas, no lote (1) - Serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

O motivo da alteração foi o seguinte: Apenas para viabilizar a convocação dos remanescentes para o cadastro de reserva. No dia 10/04/2018, às 15:46:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/04/2018, às 15:46:15 horas, no lote (1) - Serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Apenas para viabilizar a convocação dos remanescentes para o cadastro de reserva. No dia 11/04/2018, às 10:51:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/04/2018, às 10:51:54 horas, no lote (1) - Serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Decurso do prazo sem interposição de recursos.

No dia 11/04/2018, às 10:51:54 horas, no lote (1) - Serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RICARDO CAMARA ME com o valor R\$ 76.500,20.

No dia 06/04/2018, às 09:19:33 horas, o Pregoeiro da licitação - CLARA DE ASSIS SILVEIRA - desclassificou o fornecedor - SILVANA CAMARA ME, no lote (1) - Serviços especializados de buffet para elaboração de coffee breaks e coquetéis. O motivo da desclassificação foi: Concedido o prazo respectivo, a empresa, na condição de Micro Empresa, não regularizou a pendência fiscal relativa aos débitos tributários federais e municipais.

No dia 11/04/2018, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Convocados os licitantes remanescentes para formação do cadastro de reserva na Ata de Registro de Preços, não acorreram interessados.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**CLARA DE ASSIS SILVEIRA**  
Pregoeiro da disputa

**CLAUDIA ALVES IMBIRIBA DA ROCHA**  
Autoridade Competente

## **RENATA MARTINS DAMASCENO**

Membro Equipe Apoio

### **Proponentes:**

11.438.158/0001-64 ANDREZA DE A. PINTO COSTA

09.149.100/0001-59 CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI

19.206.602/0001-28 EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME

02.843.321/0001-83 I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA

01.963.943/0001-82 NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

00.481.371/0001-32 PANEBOX-PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-EPP

09.561.137/0001-90 R M DE SOUSA MENDONCA ME

00.384.193/0001-21 RICARDO CAMARA ME

06.888.719/0001-97 SILVANA CAMARA ME

16.803.735/0001-93 W S A PADARIA LTDA

**Licitação [nº 709577] e Lote [nº 1]**

Responsável
CLAUDIA ALVES IMBIRIBA DA ROCHA
Pregoeiro
CLARA DE ASSIS SILVEIRA
Apoio
CLARA DE ASSIS SILVEIRA

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SILVANA CAMARA ME	ME*	Desclassificado	R\$ 76.500,20	06/04/2018 09:19:33:121
2	RICARDO CAMARA ME	ME*	Arrematante	R\$ 76.500,20	10/04/2018 15:46:15:728
3	W S A PADARIA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 80.470,00	09/03/2018 11:01:21:830
4	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 80.475,00	09/03/2018 10:55:45:053
5	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 94.400,00	09/03/2018 10:47:15:920
6	ANDREZA DE A. PINTO COSTA	ME*	Classificado	R\$ 123.410,99	09/03/2018 11:04:32:193
7	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 123.414,89	09/03/2018 11:04:18:474
8	EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 136.000,00	08/03/2018 09:56:00:646
9	PANEBOX-PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-EPP	EPP*	Classificado	R\$ 200.000,00	05/03/2018 15:33:12:190
10	R M DE SOUSA MENDONCA ME	ME*	Classificado	R\$ 999.999,99	28/02/2018 09:52:50:390

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/03/2018 10:35:55:873	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
09/03/2018 10:35:55:873	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$125.299,60, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/03/2018 10:35:55:873	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
09/03/2018 10:35:55:873	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
09/03/2018 10:35:55:873	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
09/03/2018 10:35:55:873	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
09/03/2018 10:35:55:873	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
09/03/2018 10:35:55:873	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
09/03/2018 10:37:01:591	PREGOEIRO	Bom dia a todos!
09/03/2018 10:37:18:537	PREGOEIRO	Convidamos os participantes ausentes a se fazerem presentes à sala de disputa.
09/03/2018 10:38:17:539	PREGOEIRO	Registraramos alguns avisos importantes:
09/03/2018 10:38:30:744	PREGOEIRO	Os lances deverão basear-se no valor global do lote
09/03/2018 10:38:50:092	PREGOEIRO	A não manutenção da proposta ou do lance vencedor, a declaração falsa e o comportamento inidôneo do licitante durante o certame, ensejam a aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração, declaração de inidoneidade
09/03/2018 10:39:03:122	PREGOEIRO	bem como o descredenciamento do SICAF, que serão apurados em processo administrativo contra o fornecedor que cometer tais infrações, respeitados o contraditório e a ampla defesa
09/03/2018 10:39:21:653	PREGOEIRO	. Considera-se declaração falsa a manifestação do licitante no campo próprio do sistema eletrônico de licitações, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital,
09/03/2018 10:39:33:478	PREGOEIRO	nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do art. 21, do Decreto 5.450/2005), e não atendê-las.
09/03/2018 10:40:04:274	PREGOEIRO	Vamos aos lances! Boa sorte a todos.
09/03/2018 10:42:02:438	PREGOEIRO	Encerraremos o tempo normal de disputa dando-se início ao tempo randômico.
09/03/2018 10:42:14:164	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
09/03/2018 10:42:44:164	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$120.000,00.
09/03/2018 11:04:57:164	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
09/03/2018 11:04:57:164	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 22 minutos e 13 segundos.
09/03/2018 11:04:57:164	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SILVANA CAMARA ME no valor de R\$76.500,20.
09/03/2018 11:04:57:164	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
09/03/2018 11:06:22:940	PREGOEIRO	Parabéns SILVANA CAMARA ME!
09/03/2018 11:07:04:335	PREGOEIRO	Solicitamos o envio da proposta escrita adequada ao seu último lance, bem como a documentação relativa à habilitação, no prazo de 2 horas, contadas desta solicitação.
09/03/2018 11:07:20:940	PREGOEIRO	Os documentos ora solicitados poderão ser encaminhados através do fax (85 3388-9326) ou email (slicit@tr7.jus.br).

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/03/2018 11:07:34:395	PREGOEIRO	Reiteramos que o não encaminhamento dos documentos e da proposta ou a não manutenção desta, acarreta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital.
09/03/2018 11:08:17:121	PREGOEIRO	Os licitantes devem acompanhar este pregão até a adjudicação dos lotes, acessando diariamente este site
09/03/2018 11:08:32:764	PREGOEIRO	Encerrada esta sessão toda a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes será efetivada através deste chat, onde serão postadas todas as informações, dúvidas, esclarecimentos, solicitação de diligências etc.
09/03/2018 11:08:50:523	PREGOEIRO	Solicitamos especial atenção para a oportunidade dos demais licitantes de reduzir o preço unitário ao valor do licitante vencedor para formação de cadastro de reserva, que será informado no chat de mensagens após o encerramento da fase recursal.
09/03/2018 11:09:11:878	PREGOEIRO	Após a verificação da conformidade da proposta com as exigências editalícias e da regularidade da documentação enviadas, a empresa será convocada para apresentar os originais no prazo estabelecido no edital.
09/03/2018 11:10:13:211	PREGOEIRO	Agradecemos a participação de todos. Tenham um bom dia.
09/03/2018 11:10:28:219	PREGOEIRO	Declaro encerrada a sessão.
09/03/2018 11:10:35:353	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
12/03/2018 14:52:12:469	PREGOEIRO	Concluída a análise da documentação recebida tempestivamente via email, solicitamos o envio dos originais da proposta e documentos, no prazo de 2 dias úteis a partir desta convocação.
14/03/2018 15:17:31:269	PREGOEIRO	Recebi os originais enviados tempestivamente. Análise concluída.
14/03/2018 15:23:05:693	PREGOEIRO	Tendo em vista o disposto nos itens 9.1.1 e 9.1.2 do edital convoco a empresa SILVANA CÂMARA - ME, para, no prazo de 5 dias úteis, para apresentar prova de regularidade com as Fazendas Nacional e Municipal.
22/03/2018 13:04:07:888	SILVANA CAMARA ME	Prezada Sra. Pregoeira, a empresa SILVANA CAMARA - ME solicita a prorrogação de prazo, por igual período, para regularização das certidões Federal e Municipal exigidas no edital, conforme dispõe o § 1º do artigo 43 da Lei 123/2006.
22/03/2018 13:04:34:970	SILVANA CAMARA ME	Agradecemos desde já a atenção e o pleno deferimento do pleito.
22/03/2018 13:44:34:508	SILVANA CAMARA ME	A empresa SILVANA CAMARA - ME regularizou as pendências existentes nos referidos órgãos, a saber Receita Federal e Secretaria de Finanças. Estamos apenas no aguardo da emissão das certidões. Agradecemos a atenção!
22/03/2018 15:00:17:130	PREGOEIRO	Concedo a prorrogação requerida, por mais 5 dias úteis.
04/04/2018 13:16:20:077	W S A PADARIA LTDA	Boa tarde! Como está a aceitação da habilitação do licitante arrematante ?
05/04/2018 09:44:15:609	PREGOEIRO	Bom dia. Estou retomando a análise de documentos. Aguarde resultado. Obrigada.
06/04/2018 09:14:41:502	PREGOEIRO	Bom dia. Concedido o prazo respectivo, a empresa arrematante não pendências fiscais.
06/04/2018 09:23:31:902	PREGOEIRO	Tendo em vista a desclassificação da empresa SILVANA CAMARA-ME, convocamos RICARDO CAMARA-ME para apresentar proposta mais vantajosa, que deverá ser registrada no chat de mensagens.
06/04/2018 11:00:48:358	PREGOEIRO	Proponho que a empresa apresente proposta igual ou inferior à empresa SILVANA CAMARA -ME. Aguarde resposta
06/04/2018 15:43:41:638	RICARDO CAMARA ME	Prezada Sra. Pregoeira, a empresa RICARDO CAMARA - ME apresenta sua proposta no valor de R\$ 76.500,20. Agradecemos a atenção.
09/04/2018 09:23:04:474	PREGOEIRO	Proposta aceita. Convoco a empresa para apresentar proposta escrita adequada à sua última oferta, bem como os documentos de habilitação. Os documentos podem ser enviados através do email solicit@trf7.jus.br., no prazo de até 3 horas.
09/04/2018 15:14:22:026	PREGOEIRO	Recebi a documentação e proposta em originais e cópias autenticadas.
10/04/2018 15:55:58:208	PREGOEIRO	Informamos que o prazo recursal foi encerrado. A situação do lote retornou a Declarado vencedor apenas para viabilizar a convocação dos remanescentes para compor o cadastro de reserva.
10/04/2018 15:57:46:010	PREGOEIRO	Convocamos os licitantes remanescentes interessados em compor o cadastro de reserva para diminuir seus valores unitários aos valores da primeira colocada, no prazo de 2 horas contadas a partir das 8:30 do dia 11/04/2018. Favor consignar contato
10/04/2018 15:58:41:797	PREGOEIRO	no chat de mensagens, com CNPJ da empresa. A proposta vencedora está disponível no link documentos.

Mostrando de 1 até 53 de 53 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

### Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	28/02/2018 09:52:50:390	R\$ 999.999,99	R M DE SOUSA MENDONCA ME
2	01/03/2018 13:24:08:569	R\$ 136.440,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
3	05/03/2018 15:33:12:190	R\$ 200.000,00	PANEBOX-PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-EPP
4	08/03/2018 09:56:00:646	R\$ 136.000,00	EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME
5	08/03/2018 10:43:05:323	R\$ 127.824,50	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
6	08/03/2018 15:24:28:626	R\$ 136.500,00	SILVANA CAMARA ME
7	08/03/2018 16:25:59:693	R\$ 125.299,60	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
8	09/03/2018 07:30:22:700	R\$ 135.000,00	RICARDO CAMARA ME
9	09/03/2018 08:16:35:792	R\$ 134.988,32	W S A PADARIA LTDA
10	09/03/2018 09:13:19:300	R\$ 136.444,32	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
11	09/03/2018 10:37:03:000	R\$ 134.988,31	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
12	09/03/2018 10:38:13:031	R\$ 125.280,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
13	09/03/2018 10:39:32:946	R\$ 125.270,00	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
14	09/03/2018 10:40:02:021	R\$ 125.260,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
15	09/03/2018 10:40:07:260	R\$ 125.250,20	SILVANA CAMARA ME
16	09/03/2018 10:40:27:155	R\$ 125.240,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
17	09/03/2018 10:40:46:004	R\$ 125.200,00	W S A PADARIA LTDA
18	09/03/2018 10:41:02:235	R\$ 125.150,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
19	09/03/2018 10:41:03:120	R\$ 125.100,00	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
20	09/03/2018 10:41:09:180	R\$ 125.195,20	SILVANA CAMARA ME
21	09/03/2018 10:41:20:221	R\$ 125.000,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
22	09/03/2018 10:41:30:573	R\$ 125.095,20	SILVANA CAMARA ME
23	09/03/2018 10:41:37:690	R\$ 124.999,99	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
24	09/03/2018 10:41:49:613	R\$ 124.950,20	SILVANA CAMARA ME
25	09/03/2018 10:42:04:170	R\$ 124.950,00	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
26	09/03/2018 10:42:08:646	R\$ 124.899,99	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
27	09/03/2018 10:42:23:397	R\$ 124.895,20	SILVANA CAMARA ME
28	09/03/2018 10:42:30:993	R\$ 120.000,00	W S A PADARIA LTDA
29	09/03/2018 10:42:34:124	R\$ 124.800,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
30	09/03/2018 10:42:38:713	R\$ 124.949,00	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
31	09/03/2018 10:42:51:849	R\$ 119.900,00	SILVANA CAMARA ME
32	09/03/2018 10:42:52:307	R\$ 119.300,00	W S A PADARIA LTDA
33	09/03/2018 10:42:59:835	R\$ 124.799,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
34	09/03/2018 10:43:01:542	R\$ 119.000,00	SILVANA CAMARA ME
35	09/03/2018 10:43:01:604	R\$ 119.999,99	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
36	09/03/2018 10:43:08:824	R\$ 118.999,99	W S A PADARIA LTDA
37	09/03/2018 10:43:16:110	R\$ 117.000,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
38	09/03/2018 10:43:16:120	R\$ 118.800,00	SILVANA CAMARA ME
39	09/03/2018 10:43:21:741	R\$ 124.700,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
40	09/03/2018 10:43:25:580	R\$ 116.800,00	SILVANA CAMARA ME
41	09/03/2018 10:43:28:761	R\$ 116.650,00	W S A PADARIA LTDA
42	09/03/2018 10:43:45:654	R\$ 115.000,00	SILVANA CAMARA ME
43	09/03/2018 10:43:45:979	R\$ 116.300,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
44	09/03/2018 10:43:48:111	R\$ 115.999,99	W S A PADARIA LTDA
45	09/03/2018 10:43:56:566	R\$ 114.500,00	SILVANA CAMARA ME
46	09/03/2018 10:43:57:633	R\$ 114.000,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
47	09/03/2018 10:44:00:772	R\$ 124.650,00	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
48	09/03/2018 10:44:10:691	R\$ 113.500,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
49	09/03/2018 10:44:11:074	R\$ 113.555,55	W S A PADARIA LTDA
50	09/03/2018 10:44:12:684	R\$ 116.649,10	RICARDO CAMARA ME
51	09/03/2018 10:44:21:658	R\$ 124.600,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
52	09/03/2018 10:44:24:180	R\$ 113.000,00	SILVANA CAMARA ME
53	09/03/2018 10:44:25:430	R\$ 110.000,00	W S A PADARIA LTDA
54	09/03/2018 10:44:27:988	R\$ 112.800,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
55	09/03/2018 10:44:44:506	R\$ 124.580,00	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
56	09/03/2018 10:44:44:599	R\$ 108.500,00	SILVANA CAMARA ME
57	09/03/2018 10:44:46:823	R\$ 108.000,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
58	09/03/2018 10:44:51:680	R\$ 109.299,99	W S A PADARIA LTDA
59	09/03/2018 10:45:03:158	R\$ 107.500,00	SILVANA CAMARA ME
60	09/03/2018 10:45:06:016	R\$ 106.000,00	W S A PADARIA LTDA
61	09/03/2018 10:45:06:836	R\$ 107.000,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
62	09/03/2018 10:45:10:623	R\$ 124.450,00	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
63	09/03/2018 10:45:13:062	R\$ 124.500,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
64	09/03/2018 10:45:14:483	R\$ 105.000,00	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
65	09/03/2018 10:45:24:003	R\$ 104.899,99	W S A PADARIA LTDA
66	09/03/2018 10:45:28:518	R\$ 103.000,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
67	09/03/2018 10:45:34:729	R\$ 124.400,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
68	09/03/2018 10:45:40:673	R\$ 102.799,99	W S A PADARIA LTDA
69	09/03/2018 10:45:42:950	R\$ 101.800,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
70	09/03/2018 10:45:43:974	R\$ 124.399,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
71	09/03/2018 10:45:49:823	R\$ 102.999,99	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
72	09/03/2018 10:45:57:115	R\$ 101.000,00	SILVANA CAMARA ME
73	09/03/2018 10:45:58:479	R\$ 99.899,99	W S A PADARIA LTDA
74	09/03/2018 10:45:59:287	R\$ 100.000,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
75	09/03/2018 10:46:02:179	R\$ 124.329,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
76	09/03/2018 10:46:05:837	R\$ 124.350,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
77	09/03/2018 10:46:07:933	R\$ 104.999,10	RICARDO CAMARA ME
78	09/03/2018 10:46:12:717	R\$ 99.800,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
79	09/03/2018 10:46:14:626	R\$ 97.478,88	W S A PADARIA LTDA
80	09/03/2018 10:46:15:854	R\$ 124.300,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
81	09/03/2018 10:46:16:894	R\$ 99.500,00	SILVANA CAMARA ME
82	09/03/2018 10:46:26:096	R\$ 97.000,00	SILVANA CAMARA ME
83	09/03/2018 10:46:33:251	R\$ 99.300,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
84	09/03/2018 10:46:35:562	R\$ 96.899,99	W S A PADARIA LTDA
85	09/03/2018 10:46:37:847	R\$ 124.299,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
86	09/03/2018 10:46:46:177	R\$ 96.000,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
87	09/03/2018 10:46:48:911	R\$ 124.000,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
88	09/03/2018 10:46:50:547	R\$ 95.000,00	SILVANA CAMARA ME
89	09/03/2018 10:46:54:615	R\$ 95.489,99	W S A PADARIA LTDA
90	09/03/2018 10:46:59:113	R\$ 94.900,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
91	09/03/2018 10:47:03:395	R\$ 94.500,00	SILVANA CAMARA ME
92	09/03/2018 10:47:04:610	R\$ 124.289,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
93	09/03/2018 10:47:07:209	R\$ 93.788,88	W S A PADARIA LTDA
94	09/03/2018 10:47:15:920	R\$ 94.400,00	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
95	09/03/2018 10:47:17:002	R\$ 93.500,00	SILVANA CAMARA ME
96	09/03/2018 10:47:20:256	R\$ 124.279,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
97	09/03/2018 10:47:25:702	R\$ 92.788,88	W S A PADARIA LTDA
98	09/03/2018 10:47:26:575	R\$ 93.000,00	SILVANA CAMARA ME
99	09/03/2018 10:47:39:746	R\$ 92.000,00	SILVANA CAMARA ME
100	09/03/2018 10:47:41:364	R\$ 91.788,88	W S A PADARIA LTDA
101	09/03/2018 10:47:42:913	R\$ 123.999,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
102	09/03/2018 10:47:50:425	R\$ 123.900,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
103	09/03/2018 10:47:54:896	R\$ 90.000,00	SILVANA CAMARA ME
104	09/03/2018 10:47:56:574	R\$ 92.800,00	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
105	09/03/2018 10:48:02:539	R\$ 90.699,99	W S A PADARIA LTDA
106	09/03/2018 10:48:06:420	R\$ 123.899,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
107	09/03/2018 10:48:07:876	R\$ 89.500,00	SILVANA CAMARA ME
108	09/03/2018 10:48:09:371	R\$ 91.787,10	RICARDO CAMARA ME
109	09/03/2018 10:48:14:386	R\$ 89.477,77	W S A PADARIA LTDA
110	09/03/2018 10:48:16:837	R\$ 123.750,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
111	09/03/2018 10:48:22:964	R\$ 88.000,00	SILVANA CAMARA ME
112	09/03/2018 10:48:23:486	R\$ 123.879,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
113	09/03/2018 10:48:34:526	R\$ 89.111,11	W S A PADARIA LTDA
114	09/03/2018 10:48:35:811	R\$ 87.500,00	SILVANA CAMARA ME
115	09/03/2018 10:48:38:818	R\$ 123.749,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
116	09/03/2018 10:48:48:874	R\$ 87.000,00	SILVANA CAMARA ME
117	09/03/2018 10:48:53:866	R\$ 87.600,00	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
118	09/03/2018 10:49:03:029	R\$ 86.500,00	W S A PADARIA LTDA
119	09/03/2018 10:49:14:807	R\$ 123.740,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
120	09/03/2018 10:49:16:108	R\$ 86.000,00	SILVANA CAMARA ME
121	09/03/2018 10:49:24:046	R\$ 85.999,99	W S A PADARIA LTDA
122	09/03/2018 10:49:26:610	R\$ 85.000,00	SILVANA CAMARA ME
123	09/03/2018 10:49:38:355	R\$ 86.100,00	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
124	09/03/2018 10:49:41:929	R\$ 84.499,99	W S A PADARIA LTDA
125	09/03/2018 10:49:52:576	R\$ 84.500,00	SILVANA CAMARA ME
126	09/03/2018 10:50:00:752	R\$ 84.000,00	SILVANA CAMARA ME
127	09/03/2018 10:50:02:628	R\$ 123.739,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
128	09/03/2018 10:50:08:644	R\$ 123.620,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
129	09/03/2018 10:50:15:099	R\$ 83.819,99	W S A PADARIA LTDA
130	09/03/2018 10:50:17:855	R\$ 84.100,00	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
131	09/03/2018 10:50:33:117	R\$ 83.412,22	W S A PADARIA LTDA
132	09/03/2018 10:50:43:736	R\$ 83.820,00	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
133	09/03/2018 10:50:44:048	R\$ 123.619,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
134	09/03/2018 10:50:46:397	R\$ 83.818,10	RICARDO CAMARA ME
135	09/03/2018 10:50:50:298	R\$ 83.111,11	W S A PADARIA LTDA
136	09/03/2018 10:50:58:633	R\$ 123.615,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
137	09/03/2018 10:51:01:768	R\$ 83.200,00	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
138	09/03/2018 10:51:12:600	R\$ 83.000,00	W S A PADARIA LTDA
139	09/03/2018 10:51:36:407	R\$ 123.614,00	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
140	09/03/2018 10:51:43:671	R\$ 82.888,00	W S A PADARIA LTDA
141	09/03/2018 10:51:53:635	R\$ 82.000,00	SILVANA CAMARA ME
142	09/03/2018 10:51:58:317	R\$ 123.600,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
143	09/03/2018 10:52:02:845	R\$ 82.887,10	RICARDO CAMARA ME
144	09/03/2018 10:52:07:425	R\$ 81.500,00	SILVANA CAMARA ME
145	09/03/2018 10:52:09:502	R\$ 82.790,00	W S A PADARIA LTDA
146	09/03/2018 10:52:37:737	R\$ 123.599,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
147	09/03/2018 10:52:42:474	R\$ 81.489,99	W S A PADARIA LTDA
148	09/03/2018 10:52:47:258	R\$ 80.000,00	SILVANA CAMARA ME
149	09/03/2018 10:52:59:694	R\$ 123.588,88	ANDREZA DE A. PINTO COSTA

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
150	09/03/2018 10:53:01:852	R\$ 79.500,00	SILVANA CAMARA ME
151	09/03/2018 10:53:06:638	R\$ 81.499,10	RICARDO CAMARA ME
152	09/03/2018 10:53:21:525	R\$ 123.587,88	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
153	09/03/2018 10:53:27:284	R\$ 79.000,00	SILVANA CAMARA ME
154	09/03/2018 10:53:43:499	R\$ 123.579,99	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
155	09/03/2018 10:53:46:404	R\$ 80.500,00	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
156	09/03/2018 10:53:49:592	R\$ 78.500,00	SILVANA CAMARA ME
157	09/03/2018 10:53:51:474	R\$ 123.567,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
158	09/03/2018 10:54:05:144	R\$ 78.000,00	SILVANA CAMARA ME
159	09/03/2018 10:54:06:927	R\$ 123.557,89	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
160	09/03/2018 10:54:09:348	R\$ 78.990,10	RICARDO CAMARA ME
161	09/03/2018 10:54:14:685	R\$ 123.566,99	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
162	09/03/2018 10:54:19:529	R\$ 77.000,00	SILVANA CAMARA ME
163	09/03/2018 10:54:23:053	R\$ 123.556,78	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
164	09/03/2018 10:54:28:442	R\$ 123.556,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
165	09/03/2018 10:54:36:646	R\$ 77.999,10	RICARDO CAMARA ME
166	09/03/2018 10:54:40:108	R\$ 123.555,89	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
167	09/03/2018 10:54:42:580	R\$ 76.500,20	SILVANA CAMARA ME
168	09/03/2018 10:54:53:984	R\$ 123.550,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
169	09/03/2018 10:54:59:062	R\$ 80.479,99	W S A PADARIA LTDA
170	09/03/2018 10:55:18:014	R\$ 123.549,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
171	09/03/2018 10:55:22:983	R\$ 123.535,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
172	09/03/2018 10:55:40:741	R\$ 123.534,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
173	09/03/2018 10:55:45:053	R\$ 80.475,00	NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
174	09/03/2018 10:55:52:532	R\$ 123.529,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
175	09/03/2018 10:56:27:625	R\$ 123.528,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
176	09/03/2018 10:56:40:328	R\$ 123.515,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
177	09/03/2018 10:56:58:143	R\$ 123.514,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
178	09/03/2018 10:57:14:713	R\$ 123.512,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
179	09/03/2018 10:58:52:875	R\$ 123.510,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
180	09/03/2018 10:59:13:422	R\$ 123.505,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
181	09/03/2018 10:59:32:277	R\$ 123.504,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
182	09/03/2018 10:59:39:023	R\$ 123.499,99	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
183	09/03/2018 11:00:11:104	R\$ 123.498,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
184	09/03/2018 11:00:30:065	R\$ 123.497,99	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
185	09/03/2018 11:00:36:078	R\$ 123.479,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
186	09/03/2018 11:00:58:321	R\$ 123.469,99	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
187	09/03/2018 11:01:03:729	R\$ 123.460,99	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
188	09/03/2018 11:01:13:585	R\$ 123.459,89	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
189	09/03/2018 11:01:21:830	R\$ 80.470,00	W S A PADARIA LTDA
190	09/03/2018 11:01:24:735	R\$ 123.420,00	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
191	09/03/2018 11:03:01:990	R\$ 123.418,89	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
192	09/03/2018 11:03:15:088	R\$ 123.415,99	ANDREZA DE A. PINTO COSTA
193	09/03/2018 11:04:18:474	R\$ 123.414,89	I & D COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA
194	09/03/2018 11:04:32:193	R\$ 123.410,99	ANDREZA DE A. PINTO COSTA

Mostrando de 1 até 194 de 194 registros

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	10/04/2018 15:44:28:731 - Arrematado
Data/Hora	10/04/2018 15:46:15:728 - Declarado vencedor
Data/Hora	11/04/2018 10:51:54:340 - Adjudicado
Fornecedor	RICARDO CAMARA ME
Contratado	R\$ 76.500,20
Motivo	Apenas para viabilizar a convocação dos remanescentes para o cadastro de reserva

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	06/04/2018-09:19:33
Fornecedor	SILVANA CAMARA ME
Observação	Concedido o prazo respectivo, a empresa, na condição de Micro Empresa, não regularizou a pendência fiscal relativa aos débitos tributários federais e municipais.